



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 047/2021**

De 17 de fevereiro de 2021

***INSTITUI A COMISSÃO REPRESENTATIVA COORDENADORA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EQUIPE TÉCNICA DE APOIO.***

*Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal,*

Considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Tombos, Lei Municipal nº 1.616, de 23 de junho/2015;

Em cumprimento das deliberações do Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

Considerando a necessidade de traduzir, no conjunto das ações da Secretaria Municipal de Educação, políticas educacionais que garantam a democratização da gestão e a qualidade da educação;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Coordenadora, que terá a responsabilidade de coordenação do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

**Art. 2º** - A Comissão Coordenadora será composta por membros indicados pelas instituições a seguir especificadas:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- **Luciene Teixeira de Moraes**

Representante da Rede Estadual de Ensino

- **Elzilene Teodoro Ferreira Souza**

Representante da Rede Municipal de Ensino

- **Denisângela da Silva Brum Guerra**

Representante da Câmara Municipal de Tombos

- **Carolina Bianchini Tenório**

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

- **Pablo de Souza Carvalho**

Representante do Conselho Municipal de Educação

- **Renata Vasconcelos Lazzaroni Frederico**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

**Art. 3º** - Cabe a Comissão Coordenadora coordenar o trabalho que irá direcionar todo o processo e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

**Paragrafo Único** – A Comissão Coordenadora contará com o apoio da Equipe Técnica responsável pelo levantamento e análise de dados e informações sobre a oferta e a demanda educacional do Município; analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas nacionais, avaliar os investimentos necessários para cada meta; analisar a consistência das metas; formular novas metas; elaborar a proposta de texto-base a ser oferecida a Comissão.

**Art. 4º** - A Equipe Técnica será responsável para reunir, montar agenda de trabalho e outras atividades e será composta pelos seguintes membros:

I - Secretária Municipal de Educação

- **Luciene Teixeira de Moraes**

II - Representante do Conselho Municipal de Educação

- **Luciana Spanol de Almeida**

III - Representante da Câmara Municipal

- **Amanda Dias Lazzaroni**

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 17 de fevereiro de 2021.

*Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério*  
*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais